

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição do medicamento Gardenal 40mg/mL, 29 frascos, para cumprimento de ordem judicial, Processo nº 5015858-30.2020.8.24.0005/SC.

Contratada: BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.572.915/0001-32

Valor: R\$357,57 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição do medicamento Gardenal 40mg/mL, 29 frascos, para cumprimento de ordem judicial, Processo nº 5015858-30.2020.8.24.0005/SC;
- b) O medicamento Gardenal ® é um barbitúrico, com propriedades anticonvulsivantes e sedativas, indicado no tratamento clínico das crises convulsivas da epilepsia ou de outras origens, ressalta-se que os pacientes obtiveram a decisão favorável para recebimento do item, não podendo ser genérico e/ou similar;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição do medicamento Gardenal 40mg/mL, 29 frascos, para cumprimento de ordem judicial, Processo nº 5015858-30.2020.8.24.0005/SC.

Contratada: BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.572.915/0001-32

Valor: R\$357,57 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição do medicamento Gardenal 40mg/mL, 29 frascos, para cumprimento de ordem judicial, Processo nº 5015858-30.2020.8.24.0005/SC;
- b) Que o medicamento Gardenal ® é um barbitúrico, com propriedades anticonvulsivantes e sedativas, indicado no tratamento clínico das crises convulsivas da epilepsia ou de outras origens, ressalta-se que os pacientes obtiveram a decisão favorável para recebimento do item, não podendo ser genérico e/ou similar;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios